



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017**

**APOSTILAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO  
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 012/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Correa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, CEP: 13.880-000.

**CONTRATADA: MEDICINA DO TRABALHO PICOLO LTDA**, com sede a Rua Santa Cruz, n.º 500 – Santa Cruz da Palmeiras, São Paulo, 13.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.270.651/0001-27, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, **Dr. GABRIEL PICOLO FILHO**, brasileiro, casado, CPF: 016.534.468-70, RG: 7.671.225, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, n.º 503, Santa Cruz das Palmeiras, estado de São Paulo, CEP: 13.650-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **MEDICINA DO TRABALHO** para realização de perícias médicas, exames admissionais e periódicos, e, reavaliação pericial de servidores readaptados.

**FUNDAMENTO:** Conforme Memorando Interno nº 322/2020 – D. A., da Diretora do Departamento de Administração e Gestora do Contrato nº 012/2017, a qual solicitou o Remanejamento de Recursos dos itens 1 e 2 do Departamento de Educação para o Departamento de Saúde e Medicina Preventiva, visando dar continuidade aos serviços de medicina do trabalho, têm-se as alterações a seguir:

DEPARTAMENTO DE ORIGEM DO RECURSO	ITEM	QUANTIDADE A SER ESTORNADA	DEPARTAMENTO DE DESTINO DO RECURSO	QUANTIDADE A SER REMANEJADA	VALOR DO ITEM QUE DEVE SER REMANEJADO
Departamento de Educação	1-Perícias Médicas	100	Departamento de Saúde e Medicina Preventiva	100	R\$ 5.348,00
Departamento de Educação	2 – Exames Admissionais	50	Departamento de Saúde e Medicina Preventiva	50	R\$ 2.134,00
<b>VALOR TOTAL A SER REMANEJADO: R\$ 7.482,00</b> (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).					



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

Destarte, com o remanejamento dos recursos, os serviços de medicina do trabalho serão distribuídos consoante elencados a seguir:

**1.3.1.1 - ITEM 1: PERÍCIAS MÉDICAS**

- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA: 380 atendimentos  
Valor =  $380 * 53,48$

**Valor = R\$ 20.322,40**

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: 350 atendimentos  
Valor =  $350 * 53,48$

**Valor = R\$ 18.718,00**

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: 290 atendimentos  
Valor =  $290 * 53,48$

**Valor = R\$ 15.509,20**

**1.3.1.2 - ITEM 2: EXAMES ADMISSIONAIS**

- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA: 75 atendimentos  
Valor =  $75 * 42,68$

**Valor = R\$ 3.201,00**

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: 100 atendimentos  
Valor =  $100 * 42,68$

**Valor = R\$ 4.268,00**

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: 30 atendimentos  
Valor =  $30 * 42,68$

**Valor = R\$ 1.280,40**

E, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 011/2020, cujo objetivo é a Suplementação de Dotação Orçamentária para o Departamento de Saúde e Medicina Preventiva, conforme o orçamento fiscal vigente. Destarte, a Dotação Orçamentária passa a ser classificada pelo seguinte código:

- CÓDIGO REDUZIDO: 000323 - 02 (EXECUTIVO) - 02.20 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) - 10.122.0017 (Administração Geral) - 2.051 (MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310) (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - VALOR: R\$ 7.482,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

Vargem Grande do Sul, 07 de dezembro de 2020.

**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**